PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 098/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical de estacionamento somente de um lado da Rua Nossa Senhora de Fátima, nas proximidades da Creche Nivea Sebastiana Carneiro e do Postinho de Saúde, localizada no Conjunto Waldemar César Ceva, considerando a largura da mesma, nos termos das normas de trânsito nacional.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo principal a melhoria da sinalização de trânsito naquele logradouro público, com a implantação de placas de sinalização de estacionamento dos veículos apenas em um lado da mesma, como também a pintura de faixa amarela no trecho de proibição.

Insta destacar, que a função da sinalização, seja nas ruas ou estacionamentos, é orientar o motorista e os pedestres visando a segurança de todos que circulam em determinado local. Por isso, é de suma importância a implantação da referida sinalização no referido local, tendo em vista a largura da mesma e o grande fluxo de veículos.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

APROVADO
Em: 19 / 10 / 22
Sessão: 44ª
Presidente:
Centvaldo Moreira da Silva
Presidente

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho